



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 11 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1320/E956/VI/GPAL/2019, de 15 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Novembro de 2019:

1. Atendendo ao desenvolvimento da integração económica no Grande Delta do Rio das Pérolas, e com base no «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», o Governo de Guangdong e o Governo de Macau, com o intuito de facilitar a vida quotidiana dos residentes das duas regiões, deram início, de forma programada, aos trabalhos de reconhecimento mútuo de títulos de condução. A negociação tem como base interesses mútuos e o princípio de reciprocidade, pelo que não convém solicitar apenas que o Interior da China reconheça os títulos de condução de Macau.
2. O Ministério da Segurança Pública do Conselho de Estado lançou recentemente medidas favoráveis à entrada provisória de condutores de veículos no Interior da China. Assim sendo, o Governo da RAEM irá assegurar a comunicação contínua com os serviços competentes do Interior da China, de forma a promover o desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau. As sugestões e opiniões do público são sempre bem acolhidas, podendo ser apresentadas a estes serviços, através de carta, email ou telefone.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

3. Em complemento à primeira resposta, uma vez que o acordo de reconhecimento mútuo de títulos de condução entre o Governo da RAEM e os serviços competentes do Interior da China ainda se encontra na fase de negociação, de momento não há novas informações a divulgar.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 13 de / de 2020

O Director dos Serviços,

Lam Hin San